



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

REQUERIMENTO

N ° 92/2012

“Solicita ao Executivo que seja oficializado ao órgão competente se possível a viabilidade de instalação de redutor de velocidade, e pintar faixa de pedestre na Av. Manoel Teixeira, bairro de São Francisco.”

Senhor Presidente,

“Considerando: que este vereador vem sendo questionado por munícipes a respeito do perigo que possa ocorrer com a falta de **redutor de velocidade e faixa de pedestre, na Av. Manoel Teixeira, bairro de São Francisco**, em frente ao **Pier do Gringo**, para que seja evitado acidente de **atropelamento**, pois existe um grande fluxo de pessoas que atravessam a avenida nos finais de semana.”

“Considerando: que as pessoas atravessam a avenida com grande quantidade de bagagem em suas costas sem conseguir prestar atenção no **transito**, e muitos estão **ansiosos e frenéticos** para o embarque cruzando a referida avenida sem a devida atenção, pois há um grande número de **veículos estacionados** ao longo da avenida atrapalhando a visão dos **motoristas e dos pedestres** que circulam no local.”

É que:

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor **REQUER**, a Sua Excelência interferir junto ao setor competente, para que seja instalado o **redutor de velocidade e pintar à faixa de pedestre:**

A – Existe a possibilidade e a viabilidade de instalação do redutor de velocidade e pintar a faixa de pedestre no referido local?

B – Se for possível determinar um prazo para a execução dos serviços?

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 21 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO DE SANTANA BARROSO
“Coringa”
Vereador